



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º REFORMULAR Portaria nº 127 de 13 de setembro de 2022 que reformulou a Portaria nº 14, de 23 de maio de 2021 que alterou a Portaria nº 45, de 20 de maio de 2019 que reformulou a Portaria nº 13 de 20 de abril de 2017, que trata da **Comissão Permanente responsável pelo planejamento e organização de eventos solenes e festas culturais do Campus Santa Maria da Boa Vista**, conforme nova composição abaixo relacionada:

I - EXCLUIR da referida comissão:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcus Vinicius Vieira do Nascimento	2257057	Servidor
Maria Gomes da Conceicao Lira	2809870	Servidora
Natalia Louise de Araujo Cabral	1192166	Servidora
Roviane Oliveira Santana	3211388	Servidora
Talita de Souza Massena	1686813	Servidora
Beatriz dos Santos Oliveira	202215010010	Discente
Pedro Ítalo da Silva Farias	202212010006	Discente

II - INCLUIR na referida comissão:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Anderson Moreira Silva	1424056	Servidor
Raquel de Macedo Ribeiro	3210207	Servidora
Thaline Milany da Silva Dias	1303117	Servidora
Maria Clara Costa Santos	202412020010	Discente

III - DETERMINAR a nova formação da referida comissão:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Anderson Moreira Silva	1424056	Servidor
Grazielli Brito Cardoso da Silva	1197152	Servidora
José Nicolas da Silva Correia	2330160	Servidor
Raquel de Macedo Ribeiro	3210207	Servidora
Thaline Milany da Silva Dias	1303117	Servidora
Vanicleia Oliveira da Silva	2813405	Servidora
Maria Clara Costa Santos	202412020010	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral